




TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.458,52 (Três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2021.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2021
MATO GROSSO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO/MARCO/ABRIL**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2021

Emissão: 28/07/2021 13:07:07

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA
Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES
Contabilista
CRC-MT 0168711/O

www.duralexistemas.com.br

OR 462C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.458,52 (Três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**JURIDICO
LEI Nº 846/2021**

LEI Nº 846/2021

DE: 28 DE JULHO DE 2021

cria o MARÇO SINAL VERMELHO, PROGRAMA MUNICIPAL CONSCIENTIZAÇÃO A COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO MÊS DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. DEDICADO A CONCIENCIATIZAÇÃO E EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído ao poder executivo do município de Santo Antônio do Leste, Criar o Março Sinal Vermelho, Programa Municipal conscientização a Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Art. 2º. O Março Sinal Vermelho, Programa Municipal conscientização a Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município tem por objetivo principal adoção de medidas a aplicar promoção de atividades, onde serão abordados temas relacionados ao combate a violência contra a mulher e de interesse familiar desde que contribuam para coibir e conscientizar a sociedade para este tema tão relevante, como adoção voltada à Lei Maria da Penha.

Parágrafo primeiro. A campanha terá como simbologia o sinal "X" na mão.

Parágrafo segundo. As ações serão desenvolvidas, anualmente, no mês de março.